



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

São Paulo das Missões



*Nós amamos,
nós cuidamos.*

PORTARIA Nº 55/2020

**- DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO -**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. nº 118 e parágrafo I do art. nº 119 da lei complementar nº 03/2007, considerando memorando datado do dia 21 de fevereiro de 2020, **DETERMINA** a realização de sindicância para apurar os fatos ocorridos junto ao Dispensário de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e da mesma forma **NOMEIA**, comissão sindicante composta pelos seguintes servidores: **ISAIAS ROSA DA SILVA**, matrícula nº 165, **MARCELO SCHMECHEL**, matrícula nº 736 e **ANDRESSA CRISTINA MITTMANN**, matrícula nº 927, assim sob a presidência do primeiro, **DETERMINA** a imediata instauração da comissão sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos junto ao dispensário de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social conforme consta nos relatórios da comissão de realização de inventário instaurada pela Portaria 294/2019. Fica estabelecido o prazo de 30 dias úteis para a apresentação do relatório.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
02 DE MARÇO DE 2020.**


Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 02/03/2020


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública